



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2024 • EDIÇÃO 1074 • ANO V

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ – CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.253/2024

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Oficializa as redefinições de logradouros já existentes, na localidade Ilha Leocádia, no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas as redefinições de logradouros já existentes, na localidade Ilha Leocádia, no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

- I - AVENIDA LEOCÁDIA – que se inicia na rua Haydée Faria do Nascimento, na altura da Praça Roosevelt e terminando após a Vila Zora Yonara.
- II - RUA RIO BONITO – que se inicia na rua Novo Rio e terminando após a rua Borges Lagoa.
- III - RUA VITÓRIA DA CONQUISTA - que se inicia na rua Rio Bonito e terminando após a Rua Ivete Garcia.
- IV - RUA EULÁLIA RAMALHO – que se inicia na rua Joaquim Távora.
- V - RUA NOVO RIO - que se inicia na rua Vítor Hugo.
- VI - RUA VALDILÉA BASÍLIO - que se inicia na rua Afonso Celso.
- VII - RUA JOAQUIM TÁVORA - que se inicia na rua Eulália Ramalho, terminando na rua Bernardino de Campos.
- VIII - RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO - que se inicia na rua Eulália Ramalho.
- IX - RUA GASPAR LOURENÇO - que se inicia na rua Bartolomeu de Gusmão.
- X - RUA MAURÍCIO KLABIN - que se inicia na rua Joaquim Távora e terminando na rua Bartolomeu de Gusmão.
- XI - RUA BORGES LAGOA - que se inicia na rua à Eulália Ramalho e terminando na rua Novo Rio.
- XII - RUA OSCAR PORTO - que se inicia na rua Eulália Ramalho e terminando na rua Novo Rio.
- XIII - RUA SEZEFREDO FAGUNDES - que se inicia na rua Eulália Ramalho e terminando na rua Maurício Klabin.
- XIV - RUA AFONSO CELSO – que se inicia na rua Eulália Ramalho e terminando na rua Durvalina Gonçalves.
- XV - RUA VÍTOR HUGO - que se inicia na Avenida Vitória da Conquista e terminando na rua Valcília Basílio.
- XVI - RUA DURVALINA GONÇALVES - que se inicia na rua Joaquim Távora e terminando após a rua Osmar Orlandini.
- XVII - RUA OTÁVIO FRIAS - que se inicia na rua Durvalina Gonçalves.
- XVIII - RUA DÉCIO VILARES - que se inicia da rua Durvalina Gonçalves.
- XIX - RUA NAPOLEÃO DE BARROS – que se inicia da rua Durvalina Gonçalves.
- XX - RUA ELOÍSA MAFALDA – que se inicia na rua Durvalina Gonçalves.
- XXI - RUA OSMAR ORLANDINE – que se inicia na rua Durvalina Gonçalves.
- XXII - RUA PAULA NEY – que se inicia na rua Durvalina Gonçalves e terminando na rua Haydée Faria do Nascimento.
- XXIII - RUA MIRIAM MÜLLER - que se inicia na rua Osmar Orlandini.
- XXIV - TRAVESSA AVA FOSTER - que se inicia na rua Miriam Müller.
- XXV - AVENIDA JOANA D'ARC - que se inicia na rua Noêmia da Conceição e termina na Travessa Izildinha Bastos.
- XXVI - RUA HAYDÉE FARIA DO NASCIMENTO - que se inicia na Travessa Izildinha Bastos.
- XXVII - TRAVESSA IZILDINHA BASTOS - que se inicia no final da Avenida Joana D'arc.
- XXVIII - RUA ANA ROSA - que se inicia na Avenida Leocádia e terminando da rua Haydée Faria do Nascimento.
- XXIX - RUA DATAGNAN JR - que se inicia na rua Haydée Faria do Nascimento.
- XXX - RUA BALTAZAR LISBOA - que se inicia na rua Durvalina Gonçalves e terminando na rua Noêmia da Conceição.
- XXXI - RUA NOÊMIA DA CONCEIÇÃO - que se inicia na rua Margot Morel e terminando após a rua Baltazar Lisboa.
- XXXII - RUA YÉDA VARGAS - que se inicia na rua Baltazar Lisboa.
- XXXIII - RUA MARGOT MOREL - que se inicia na rua Noêmia da Conceição e termi-

- nando na rua Yone Catramby.
 - XXXIV - RUA RAUL POMPEIA - que se inicia na rua Baltazar Lisboa.
 - XXXV - RUA YARA ALEX – que cruza a rua Raul Pompéia.
 - XXXVI - RUA MARILÚ MARTINELLI - que se inicia na rua Noêmia da Conceição e terminando na rua Neide Aguiar.
 - XXXVII - RUA NEIDE AGUIAR - que se inicia na Av. Joana D'arc.
 - XXXVIII - RUA AUCENIR MARTINS - que se inicia na rua Marilú Martinelli e terminando na rua Nely Martins.
 - XXXIX - RUA NELY MARTINS - que se inicia na rua Noêmia da Conceição e terminando na rua Yone Catramby.
 - XL - RUA YONE CATRAMBY - que se inicia no final da rua Nely Martins.
 - XLI - RUA MARIVALDA GABRY - que se inicia na rua Nely Martins e terminando na rua Yone Catramby.
 - XLII - RUA NORMANDIA - que se inicia na rua Margot Morel e terminando no final da rua Yone Catramby.
 - XLIII - TRAVESSA ONOFRE COTRIM – que se inicia na rua Bernardino de Campos.
 - XLIV - RUA BERNARDINO DE CAMPOS - que se inicia no final da rua Yone Catramby.
 - XLV - VILA YONÁ – que se inicia na Avenida Leocádia.
 - XLVI - VILA ZORA YONARA – que se inicia na Avenida Leocádia.
 - XLVII - RUA SÔNIA GUEDES – que se inicia no final da rua Otávio Frias.
 - XLVIII - RUA IVETE GARCIA – que se inicia na rua Rio Bonito e termina na rua Vitória da Conquista.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.254/2024

Vereador Autor: George Jardim.

Oficializa o logradouro público já existente, com suas especificações técnicas localizado no loteamento Giardino, situado no bairro Virgem Santa, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, localizado no loteamento Giardino, situado no bairro Virgem Santa, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

I - AVENIDA PROFESSORA LÉA MOREIRA – A atual Avenida Principal, que se inicia entre à Área de Lazer 01 e 02, e terminando na Estrada Cecil Borges França, entre as Quadras 01 e 02, e os Lotes 03 das duas quadras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

